



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo aditivo de prorrogação ao contrato N° 39/2019, para prestação de serviços que entre si fizeram o Fundo Municipal de Saúde e a firma **PROLIFE CLINICA MEDICA E ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA**, na forma abaixo:

O **Fundo Municipal de Saúde do Município de Trajano de Moraes**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.995.547/0001-53, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua Cel. João Guimarães, s/nº, Centro, Trajano de Moraes/RJ – CEP: 28.750-000, doravante denominada Fundo Municipal de Saúde, representada neste ato pelo. Sr. Secretário **LUCAS ESTEVES RIBEIRO**, na qualidade de Ordenador de Despesa, portador da carteira de identidade RG 257104612 e inscrito no CPF/MF sob o CPF 141.103.477-50, e, de outro lado a firma **PROLIFE CLINICA MEDICA E ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA**, CNPJ/MF nº 31.635.942/0001-70, com sede na Rua Olivia Teixeira da Silva, nº 15 – Nova Era – Cantagalo - RJ, através de seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93 e no Edital de Credenciamento nº 01/2018 e cláusulas e condições seguintes, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover a prorrogação do Contrato 39/2019, celebrado em 18/09/2019, constante do processo administrativo nº 0285/2019, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de vencimento do instrumento contratual, em 18 de setembro de 2020, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo as condições dos serviços nas mesmas exigências estabelecidas.

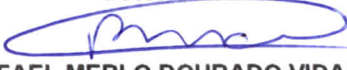
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 16 de setembro de 2020.

Lucas Esteves Ribeiro
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES
CONTRATANTE


RAFAEL MERLO DOURADO VIDAL ALVES
CPF 103.770.327-86 – RG 257538033
PROLIFE CLINICA MEDICA E ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA.
CNPJ/MF nº 31.635.942/0001-70
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

RG: 094.694.46-0

CPF: 025.634.664-55

2. Romero

RG: 102.179.34-0

CPF: 082.124.464-00